

DECRETO Nº 01369, de 01 de agosto de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.083 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o Exercício de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2014 para reforço das seguintes dotações: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0001.3.002 - CONST. AMP. E/OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		
449051 - Obras e Instalações	2	18.000,00
01.01.01.031.0001.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11	32.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		50.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário das anulações das dotações do orçamento do exercício de 2014 conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0001.3.001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ CONSTRUÇÃO SEDE LEGISLATIVO		
449061 - Aquisição de Imóveis	1	40.000,00
01.01.01.031.0001.3.003 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ SEC. DA CÂMARA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		50.000,00
TOTAL DE RECURSOS		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de agosto de 2014.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 01/08/2014 a 01/09/2014
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável